



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI Nº 830/88, de 22 de fevereiro de 1988

EMENTA:- Outorga o Título de cidadão acopiarense ao Deputado Estadual JOAO ELMO MORENO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

ART. 1º - Fica outorgado o título de cidadania acopiarense ao Deputado Estadual João Elmo Moreno.

ART. 2º - Em sessão solene da Câmara Municipal de Acopiara, a ser oportunamente realizada esta fará a entrega do referido título honorífico.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal de Acopiara, 22 de fevereiro de 1988.


ANTÔNIO GASPÁR DO VALE
PREFEITO MUNICIPAL